

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.348.720/0001-90**  
**DECRETO Nº 0003848/2018**  
**Data 11/12/2018**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000013	100001.0103100014.002 31909400000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000	12.000,00
				12.000,00

**TOTAL:**  
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000027	100001.0103100015.001 33903900000	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	12.000,00
				12.000,00

**TOTAL:**  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia, 11 dezembro de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDERICAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 11 / 12 / 2018  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
 Gerente Atendimento ao  
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA  
 EM: 11 / 12 / 2018  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

*Cláudiene Maria Caliman*  
 Assessora Legislativa